

Mercados criminais e sistema socioeducativo na trajetória de adolescentes: um estudo qualitativo a partir de uma trajetória profissional ¹

Alexsandra N.I.S.A. Lopes (Uniban/Anhanguera)

Paulo Artur Malvasi (Uniban/Anhanguera)

Introdução

O presente paper aborda reflexões sobre uma pesquisa em desenvolvimento, que está sendo elaborada para a dissertação de conclusão do curso de Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei, na área de Ciências Sociais Aplicadas, com o objetivo de ampliar a base de conhecimentos sobre o envolvimento de adolescentes com atividades ilegais, mercados criminais e com o sistema socioeducativo.

O trabalho empreende uma análise qualitativa a partir da descrição de uma trajetória profissional, que é a principal fonte de dados e mostra-se como fio condutor para o acesso às trajetórias de vida de adolescentes em conflito com a lei, que estão sendo abordadas como percursos sociais, que foram relatados pelos adolescentes durante o processo de reinserção social após o cometimento de atos infracionais, dotados de experiências acerca das dimensões da vida em sociedade relativas às subjetividades que proporcionam ao sujeito o reconhecimento de si e de maneiras de ser com o mundo e com o outro.

O ponto de partida da construção desse projeto de pesquisa ocorreu com inquietações de um percurso de vida, que buscou nos estudos frentes articuladas de investigação, para implementação e execução de estratégias eficazes no campo de trabalho socioeducativo, tornando o trabalho de campo da pesquisadora o campo de estudo para aprimoramento profissional.

O estudo de campo caracteriza-se em uma pesquisa de cunho etnográfico, a partir da observação participante da pesquisadora durante uma jornada de trabalho como técnica social/ psicóloga em Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto durante os

¹ IV ENADIR, GT. 11 – Adolescentes, punição e criminalidade urbana: problematizando os discursos jurídicos e institucionais e as práticas socioeducativas.

anos de 2012, 2013 e 2014 em algumas regiões periféricas da zona norte de São Paulo, que também teve contato como moradora local.

A etnografia caracteriza o trabalho de campo como um instrumento privilegiado para a compreensão de aspectos socioculturais, através de um intercâmbio de experiências, que apropria-se de um olhar diferenciado, antropológico, dialógico, construído pela vivência do pesquisador em um campo de estudo repleto de sentidos existenciais.

A convivência da pesquisadora com os adolescentes, possibilitou descrições detalhistas e pormenorizadas de interpretações acerca das minúcias, das contradições e das potencialidades a partir do conhecimento do específico, de fatos que perpassam atores e realidades sociais mais amplas, que mostram aspectos estruturantes da vida social, abordados nesse estudo como dinâmicas e mobilidades urbanas acerca de fluxos individuais e coletivos em territórios periféricos, imbuídos de relações entre a informalidade e a ilegalidade que muitas vezes repercutem em aspectos da força de trabalho ilícito na criminalidade, que leva adolescentes ao cumprimento de medidas socioeducativas.

Está composto nesse trabalho narrativas de práticas executadas e cenas observadas pela pesquisadora em seu trabalho como técnica social/ psicóloga no campo socioeducativo, na realização de atendimentos individuais, grupos focais, oficinas, visitas domiciliares e outras atividades coletivas que eram obrigatórias para o desenvolvimento de um plano individual de atendimento para os adolescentes, jovens e seus familiares atendidos durante o cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto, caracterizadas como Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

A pesquisa de cunho etnográfico em questão, contempla o embasamento de conceitos da etnopesquisa crítica que, segundo Macedo (2006), estrutura um modo crítico fenomenológico de pesquisar intersubjetividades e múltiplas realidades, da etnobiografia, que, segundo Gonçalves et al (2012), problematiza ideias na relação entre sujeito e cultura, enfatizando a qualidade produtiva do discurso, não o separando da linguagem e da experiência e considerando tanto a maneira que o pesquisador trata as histórias que os sujeitos etnográficos contam, como também a maneira que conta as próprias histórias etnográficas sobre essas histórias e seus personagens-pessoas e da autoetnografia que,

segundo Fiore (2013) se desenvolve quando a principal fonte dos dados é a própria experiência e/ou a trajetória do pesquisador.

A observação participante no campo ocorreu durante uma jornada de trabalho, que, em busca de aprimoramento, possibilitou registros de experiências em diários de campo, que serviam como um guia para a realização das atividades rotineiras nos serviços de medidas, planejamento para atendimentos individuais e em grupo, relatos de reuniões de equipe, mapeamento das regiões em que eram feitas as visitas domiciliares para as famílias, observações, falas marcantes das pessoas atendidas e conclusões das experiências concretizadas, que também eram relatadas em prontuários de cada caso acompanhado e atas de atividades realizadas nos serviços.

As anotações objetivavam reflexões acerca das articulações entre teoria e prática no campo socioeducativo, visando contribuir para ações reflexivas e investigativas frente as contextualizações dos fenômenos contemporâneos complexos, que envolvem a diversidade de situações da população adolescente e jovem.

Quando ingressei no curso de Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei, em 2014, tinha 120 páginas de diário de campo e diversas trajetórias de adolescentes acompanhadas, desde 2012. Esse material embasou narrativas, objetivando mostrar relações humanas e sociais obtidas na vivência profissional de atendimento direto com esse público que, somado a novas narrativas a partir da memória da pesquisadora se configurou em um material suficientemente amplo para o desenvolvimento de uma dissertação em um mestrado profissional.

A pesquisa relaciona-se com a temática do grupo de trabalho sobre adolescência, punição e criminalidade urbana, proposto para o IV Encontro Nacional de Antropologia do Direito (Enadir), por pretender revelar meandros do trabalho socioeducativo, abordando narrativas de cenas e vivências que possibilitam indícios dos interstícios das tramas do socioeducativo na cidade de São Paulo. O material etnográfico reunido permite efeitos do sistema socioeducativo na vida da técnica pesquisadora e dos adolescentes, revelando dinâmicas institucionais, como a judicialização e a criminalização de territórios da cidade.

Trata-se, portanto, de um trabalho que envolve também a perspectiva da pesquisadora diante da sua atuação profissional diretamente com o público em questão, considerando, nos critérios metodológicos, não um viés de ideias pré concebidas ou

ilusões biográficas, mas reflexões críticas acerca da compreensão dos nexos entre formas de controle, mercados criminais e dinâmicas urbanas que diferenciam-se nas perspectivas de agentes sociais, condutores sociais e atendimentos de serviços de medidas socioeducativas, de modo que a própria narrativa etnobiográfica se torna o objeto etnográfico.

Segundo Foote Whyte (2005), o pesquisador tem um papel a desempenhar e assim como seus informantes, tem demandas de sua própria personalidade, que precisam ser satisfeitas para que ele atue com sucesso. Quando esse pesquisador vive por longo tempo na comunidade que é seu objeto de estudo, sua vida pessoal passa a ficar profundamente associada à sua pesquisa.

Apesar da relação da pesquisa se distinguir de muitas trocas de existência comum, ela continua sendo uma relação social, que exerce efeitos sobre os resultados obtidos, muitas vezes provocando distorções, que devem ser reconhecidas e dominadas de maneira que o pesquisador não ignore que, seu próprio ponto de vista é um ponto de vista sobre outro ponto de vista (BOURDIEU, 1999).

Mais do que tentar compreender motivações que levaram adolescentes ao cometimento de delitos e como foi para eles o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, a pesquisa procura revelar como a trajetória da pesquisadora em sua interação com os adolescente e jovens em cumprimentos de medidas socioeducativas revela tramas do processo contemporâneo de gestão das populações e da experiência no encontro intersubjetivo daquilo que transcende os mecanismos de controle, caminhando para um horizonte antropológico que revela modos de vida.

Percurso técnico na garantia de direitos humanos

As Medidas Socioeducativas em Meio Aberto são formalmente tratadas como procedimentos cautelares de reintegração gradual de adolescentes em conflito com a lei no ambiente social e escolar conforme as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Embora sejam executadas por serviços administrados por organizações não governamentais, estes são vinculados às políticas da Assistência Social dos municípios, seguem as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), do Plano Municipal de Assistência Social – (PLAS) e do Plano Municipal/Decenal de Atendimento

Socioeducativo e são supervisionados pelos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), inseridos na estrutura do Poder Público Municipal.

Após os adolescentes serem apreendidos pela polícia militar (PM), que a eles atribuem transgressões às leis, são levados para a autoridade competente, normalmente o delegado, para o registro da ocorrência. A família é comunicada e procede o encaminhamento para o Juiz da Infância e Juventude.

No aguardo da audiência judicial, aplicam-se medidas de internação provisória, temporariamente em meio fechado e após a audiência, dependendo da infração, podem ser privados da liberdade em meio fechado, por tempo determinado pelo juiz, direcionados para o regime de semiliberdade ou para o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

As equipes técnicas dos Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (SMSE MA) são compostas multidisciplinarmente por assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, sociólogos e demais profissionais de áreas correlatas, que exercem a função de técnicos sociais, que acompanham o cumprimento das medidas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), com o objetivo de cumprir as orientações advindas do Poder Judiciário, que determina que os infratores se reinsiram na sociedade, após o cometimento de delitos, estabelecendo um compromisso com a justiça, de modo que possam discernir sobre suas condutas infracionais e ajustar seus comportamentos para conviverem socialmente de acordo com as leis, responsabilizando-se por suas atitudes.

O primeiro atendimento com o (a) adolescente em Meio Aberto denomina-se Interpretação da Medida (IM), onde é obrigatório a presença de um familiar responsável. Os (as) adolescentes e seus (suas) responsáveis chegam ao serviço de medidas socioeducativas em meio aberto mais próximo da região de sua residência, indicado pelo Poder Judiciário após a audiência, com um ofício, determinando a medida socioeducativa a ser cumprida.

Chegando ao Serviço, os adolescentes são acolhidos pelos auxiliares administrativos, que os encaminham para a equipe técnica, que determinará uma referência para o caso.

Neste primeiro atendimento, o técnico de referência, às vezes acompanhado de outros técnicos ou do gerente de serviço elabora um Plano Individual de Atendimento

(PIA) para cada caso atendido, com embasamento em um instrumental de entrevista semidirigida, com itens a serem preenchidos, que nem sempre são na ordem que serão descritos.

Primeiramente realiza-se o preenchimento dos dados pessoais como nome, data de nascimento, idade, endereço, documentos; histórico familiar como nacionalidade e naturalidade, quantas pessoas residem no local de moradia, níveis de escolaridade, profissão, atividades laborativas, valor da renda mensal, quantas pessoas da família contribuem para a composição da renda.

Investiga-se demandas sociais, por exemplo, se a família tem perfil ou está inserida em algum Programa de Transferência de Renda (PTR) e se está, qual benefício recebe. Caso a família tenha perfil e não receba, ou já recebeu e teve benefícios cancelados, a equipe técnica realiza o encaminhamento para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da região, para realizar ou atualizar cadastro.

Em seguida preenche-se dados sobre a escolarização do adolescente, se está estudando, em qual ano letivo e escola está matriculado, se interrompeu os estudos, em que série/ano parou, qual foi a última escola, qual escola tem preferência para a reinserção e se apresenta dificuldades na rotina e no desempenho escolar.

Após as questões sobre os aspectos educacionais, são preenchidos dados sobre saúde, se o (a) adolescente ou a família tem problemas de saúde, caso tenham se já fizeram ou fazem tratamentos, se realizam acompanhamentos regulares de rotina; se o (a) adolescente já usou ou usa drogas, caso use, quais os tipos e a quantidade diária ou esporádica que usa, como foi o início do uso e se há histórico de uso ou dependência química na família.

Depois preenche-se dados sobre profissionalização, se já realizou algum curso, se tem interesse em realizar cursos, em quais áreas, se já trabalhou, onde trabalhou, se está trabalhando, onde e qual é o tipo de vínculo empregatício, se busca oportunidades de trabalho e quais são as áreas de preferência.

Como as medidas visam a reinserção escolar, a frequência nas aulas após a matrícula na Rede de Ensino, a realização de cursos profissionalizantes e, dependendo da idade, a inserção no mercado de trabalho formal, a equipe técnica analisará a necessidade e as possibilidades de encaminhamentos para a Rede de Ensino, para o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), para Centros da Juventude

e outras instituições que oferecem cursos temáticos, para o Centro de Apoio ao Trabalhador (CAT), para Programas como Jovem Aprendiz, Jovem Cidadão ou oportunidades de serviços nos bairros próximos, geralmente para o setor de estoque, alimentos, atendimento entre outros e, no caso de problemas com uso/abuso de substâncias psicoativas, para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) e outros serviços da Rede de Saúde, dependendo da demanda.

Concluindo o instrumental, realiza-se o preenchimento de dados sobre projetos de vida, quais são os objetivos do adolescente, quais são os objetivos da família; dados sobre o ato infracional, se é primário ou reincidente, o que levou à infração, como foi realizada a audiência judicial, se foi ouvido, se a família foi ouvida, se ficou internado, por quanto tempo, como foi vivenciar uma internação, o que imagina sobre o meio aberto, entre outros aspectos.

Todas as informações auxiliarão no estabelecimento de metas a serem cumpridas durante o período das medidas socioeducativas em meio aberto, que podem ser cumuladas (PSC e LA). O PIA pode ser complementado ao longo dos atendimentos.

Os adolescentes e as famílias são orientados sobre a importância da presença frequente nos atendimentos socioeducativos e a participação nas atividades realizadas pelo serviço, para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Individual de Atendimento e são informados que as equipes precisam enviar relatórios ao Poder Judiciário, sobre o início da medida, o acompanhamento dessas metas e, após um prazo, a sugestão do encerramento da medida socioeducativa.

Em caso de Prestação de Serviços à Comunidade, após a explicação da medida, são dadas sugestões de locais para a realização de serviços para que o (a) adolescente escolha de acordo com suas habilidades.

Para todas as ações nos serviços em que trabalhei, as equipes dispunham de instrumentais técnicos. Em caso de identificação de encaminhamentos para a rede de serviços, os instrumentais geralmente continham uma breve apresentação da proposta do encaminhamento e abaixo uma contratransferência, que era um espaço reservado para que os serviços que recebessem o encaminhamento, pudessem responder o que foi feito.

Em alguns serviços, as famílias são orientadas para trazerem essa contratransferência respondida, como um recurso para que o técnico de referência que acompanha o caso verifique se as necessidades dessa família estão sendo atendidas e

possa oferecer melhores orientações e esclarecimentos diante da demanda. A contratransferência não é meramente um procedimento burocrático, uma vez que, quando o serviço da rede responde ao encaminhamento realizado pelo serviço de medidas socioeducativas, comprova a garantia de direitos de quem foi encaminhado, seja para a área educacional, da saúde, da assistência social, entre outras, conforme as necessidades.

As equipes geralmente tentam desconstruir visões preconceituosas e estigmatizantes da rede de serviços públicos, indo aos serviços da rede, apresentando o trabalho socioeducativo, articulando parcerias e procedendo da melhor forma nesta atuação.

O objetivo é sempre incentivar a autonomia dos (das) adolescentes para que consigam cumprir as metas estabelecidas no PIA e também fortalecer as ações das famílias no alcance dos objetivos determinados e interesses relatados, com o intuito de promover reflexões de escolhas construtivas para as jornadas que serão percorridas, após o encerramento judiciário diante da comprovação do cumprimento da medida aplicada.

Evitar a reincidência é o grande objetivo do trabalho socioeducativo e mostra-se como um desafio profissional colocado para todos os técnicos sociais. As equipes trabalham com a perspectiva de que os atendimentos e as atividades realizadas com os (as) adolescentes possibilitem a continuidade dos estímulos proporcionados em sequência de suas vidas, para que possam se desenvolver integralmente e com acesso à educação, a saúde, a cultura, ao lazer, ao convívio familiar e demais direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 2012).

O ideal é que a equipe seja presente e articulada com as demandas identificadas na rotina dos atendimentos, que requer planejamento e ações multidisciplinares, assim como registros de intervenções realizadas, que podem ser convenientes para o aprimoramento dos métodos de trabalho em todos os âmbitos disciplinares.

Os serviços de medidas socioeducativas oferecem supervisão técnica para as equipes e subsídios para participação e articulação política com a rede de serviços envolvidas, mas, alguns serviços possuem demandas exacerbadas, superlotação de casos para atendimento, o que dificulta a devida atenção para cada um deles.

Aparece aí a perspectiva de renovações, inovações e mudanças de conduta em uma autocrítica de aperfeiçoamento, enquanto se confere nas observações do decorrer dos processos, o que é de fato eficiente e o que pode e deve ser aprimorado.

Muitas vezes o técnico social é limitado pelo atendimento desregulado das redes de serviços, que nem sempre se comunicam entre si e por ações que quebram a sequência projetada de atendimentos, fazendo com que o trabalho inicial do setor fique truncado. Verifica-se, em alguns casos, que encaminhamentos para determinados setores não são atendidos a contento, proporcionando o desestímulo dos adolescentes e dos profissionais que se envolveram e se engajaram nos processos pressupostos na socioeducação.

No campo socioeducativo cabe aos técnicos ações para essas dissintonias, com capacitação para diferenciar os casos e aprimoramento de estratégias que visem a reinserção, considerando que muitos desafios terão de ser enfrentados para a real eficácia do funcionamento articulado das redes de serviços, assim como da capacitação constante dos profissionais que nela atuam.

É necessário o aprimoramento das políticas públicas assistências, dos departamentos gestores responsáveis e das propostas éticas políticas, com planejamentos de projetos políticos pedagógicos para a execução de ações no campo profissional, para que exista na prática, a articulação e o entrosamento da rede de serviços públicos, propostos teórica e magistralmente nas leis constitucionais, no intuito de suprirem as necessidades biopsicossociais do indivíduo e sua família.

Intercâmbio de experiências: o deslocamento do olhar técnico

A trajetória do pesquisador se une com o mundo social objeto de reflexão na descrição etnográfica, pela “bifocalidade” do observador que, segundo Marcus (1991) permite a “fusão de horizontes” que entrelaça os vínculos históricos ou atuais preexistentes nas relações, não diferenciando ou separando o mundo do etnógrafo e o mundo do outro como objeto.

No campo socioeducativo, estabeleço uma relação de respeito com todas as pessoas atendidas. Minha conduta é respeitosa, mas firme, para provocar reflexões, deixando bem definido que o papel de técnico não é como o de policial, que precisa manter a ordem, mas que também não é o do crime, que naturaliza as ações infracionais. Com a premissa da socioeducação, os técnicos tentam mostrar outras possibilidades para os adolescentes em cumprimento de medidas, para que possam construir projetos de vida com dignidade e perspectivas além da criminalidade.

A concepção das medidas socioeducativas presente nas normativas do SINASE (2006) e do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, enfatizam que o objetivo é buscar propósitos pedagógicos para políticas de garantia de direitos, que se referem a substituição de um paradigma de situações irregulares para um paradigma que aborda a proteção integral da criança e do adolescente, como sujeitos cujos direitos estão ameaçados ou violados e devem ser restaurados.

O contato com o sistema socioeducativo, muitas vezes, acolhe expressões de críticas, denúncias, reivindicações e ações de mudança no enfrentamento das injustiças e desigualdades sociais. Se coerentemente, direcionado à reflexão de um reconhecimento de direitos, deveres e participação social, pode incentivar ações e recursos para protagonismos em histórias de vida, conforme estudos de Freire (2014), que mostram que a criticidade e a autonomia são estruturadas na educação, no movimento dialético entre o fazer e o pensar sobre o fazer, onde a reflexão crítica ajuda o sujeito a se perceber e perceber suas razões de ser, tendo condições para se tornar autônomo, com a consciência da preservação da própria liberdade de agir e pensar.

A efetivação do cumprimento de medidas socioeducativas, diante das determinações judiciais, como resposta social aos atos infracionais cometidos pelos adolescentes, exige que as equipes técnicas se reportem ao Poder Judiciário e, estar no papel de técnico, muitas vezes impede que tenhamos maiores detalhes dos esquemas criminais em que estão envolvidos.

Talvez o próprio sistema de justiça não acesse tais informações, conforme Moro (2013), aponta para a insegurança lógica e jurídica nos processos de adolescentes punidos por tráfico de drogas, pois toda a peça baseia-se em informações unilaterais das polícias, muitas vezes sem prova material.

Muitas vezes os adolescentes são orientados a assumirem a culpa da infração, com a perspectiva de cumprir uma medida mais leve e ao serem encaminhados para o meio aberto, às vezes falam exatamente o que é necessário para demonstrar que cumprirão as medidas socioeducativas.

Em um dia chuvoso e frio, um adolescente que eu acompanhava chegou no serviço de medidas alterado, com as roupas úmidas e rasgadas, descalço e gritando com os funcionários. Fui conversar com ele, tentar acalmá-lo e entender o que ocorria. Minha percepção foi de que ele estava sob efeito de drogas e quando me aproximei e perguntei de

onde ele estava vindo, ele começou a gritar comigo e disse a frase: *“eu todo ferrado e a senhora com essa botinha aí, confortável na sua mesa, querendo saber de onde eu tô vindo...”* Eu estava vestida como de costume, mas me senti confusa naquele momento, por ele ter exposto uma profunda diferença entre nós. Ele chegou no serviço maltrapilho, descalço e eu arrumada, perguntando o motivo dele estar assim e provavelmente demonstrando que ele precisava mudar de vida.

Refleti sobre a questão de eu ter reproduzido práticas institucionais que visavam diminuir o sofrimento daquilo que eu aprendi como vulnerabilidade social, sem antes compreender o sofrimento social a partir do sujeito, que vive essa realidade e está submetido às orientações dadas no momento da aplicação da medida socioeducativa pelo poder judiciário.

Desse modo minha interação com os adolescentes foi me deslocando do olhar interventivo, aquele que procura conhecer o adolescente para encontrar alguma alternativa para “reformá-lo” e fazê-lo evitar a reincidência.

Como ocorreu em um outro atendimento, com outro adolescente, que inicialmente mostrou-se defensivo e resistente em responder questões relacionadas ao seu envolvimento com o crime e em resposta a uma citação sobre ele ter a “mente blindada”, que fiz durante a conversa, ele disse: *“Não! Mente blindada não... Mente pensante!”*

Esse atendimento também me fez refletir e me remeteu ao que foi discutido por Malvasi (2012) em relação ao “choque de mentes: controle e autocontrole da vida loka”, na parte em que relata sobre a entrevista com um jovem, que falava que os técnicos da Fundação Casa queriam ajudar, davam orientações para ele sair da vida criminal, mas que as palavras deles não serviam para o seu mundo e de que era preciso ter uma “mente” para sobreviver no crime, configurando um campo de disputas simbólicas, de saberes e de poderes entre o sistema socioeducativo e o “mundo do crime”.

Outra cena marcante, envolvendo um adolescente que eu atendia, foi durante uma oficina de artes, onde ele desenhou uma metralhadora modelo Uzi e colocou abaixo da imagem da arma a seguinte frase: *“Que fique cego o olho que me vigia, que fique muda a língua que me denuncia. Que um derrame paralise o pé que me persegue e um câncer ampute a mão que me aponta”*

Perguntei se ele tinha gostado da oficina e ele falou: *“Gostei, sim. Mas, queria um emprego ao invés de ficar participando dessas atividades”*. Conversamos, ressaltando que, assim que a matrícula na rede de ensino fosse realizada, uma vez que ele já tinha

feito cadastro e estava aguardando vaga na escola, a equipe o encaminharia para o Centro de Apoio ao Trabalhador para ele se inscrever no Programa Jovem Aprendiz.

Continuamos o atendimento e eu disse que gostaria de conversar sobre o desenho, falando que os traços eram fortes e acompanhavam uma frase bem significativa e ele respondeu: “*Facção Central, senhora! É um pedaço de uma música*”

Pesquisei sobre essa letra na internet, achando a música “Sonhos que eu não quero ter”, do grupo de rap “Facção Central”.

Alguns trechos dessa música desencadearam reflexões que tenho em minha mente até hoje, mas o refrão foi o ápice da música para mim: “*Não trocaria tiro com o DEIC de UZI ISRAELENSE; Se eu fosse livre pra sonhar (...)*”.

Refleti que de fato não somos livres para sonhar... condicionamentos comportamentais e falta de oportunidades nos privam de sonhos e isso não é só uma realidade de jovens em conflito com a lei. Entretanto, por mais que adolescentes infratores sejam simplesmente adolescentes, não vivem as mesmas rotinas de muitos de nós, porque me incluo nisso, em aceitar a privação dos sonhos e seguir na busca de sentidos filosóficos para constantes crises existenciais, diante de um sistema muitas vezes perverso e hipócrita, que mostra um paradoxo na sociedade, que, segundo Malvasi (2011), institui e atua para a manutenção de uma democracia formal, infringindo direitos civis.

Mercados Criminais: desmistificando a inserção de adolescentes no “crime organizado”

A transgressão infracional, segundo Misse (2007), existe como interação entre uma ação e uma reação moral ao processo social que, institucionalizado, incrimina práticas que conflitam com as leis, desencadeando o desempenho de papéis e modos de produção de verdades na esfera moral, policial, judicial e revelando como o crime pode ser incorporado e naturalizado na personalidade do sujeito, através da sujeição criminal.

Com a experiência profissional, percebi que diferente do que pensava, uma parte dos adolescentes e jovens que estabelecem relações com a ilegalidade, como roubo de carros, motos e cargas, tráfico de drogas, assaltos às residências e outros delitos, mostram, em muitos casos, vivências infracionais como atividades avulsas e não propriamente relacionadas aos mercados criminais organizados.

Os envolvimento casuais ocorrem por diversos motivos, principalmente pela facilidade na obtenção de ganhos para satisfações pessoais como aquisição de roupas de marca e utensílios diversos, ter dinheiro para frequentar festas e se relacionar.

A diversão, a curiosidade, a sensação de pertencimento, identificação e interação social em grupos e com o “mundo do crime”, seduz pela reputação repleta de privilégios, em conseguir dinheiro, relações sexuais e infringir leis vigentes no sistema.

Considerando que os adolescentes e os jovens socializam-se por intermédio dos estímulos e práticas disponíveis em seu cotidiano e no imaginário social acessível, as dinâmicas urbanas são compartilhadas nos interesses e nas práticas coletivas (TRASSI; MALVASI, 2010).

Segundo Lira (2013), a adesão casual às atividades ilegais é responsável pela inserção no “mundo do crime”, mas a carreira criminal depende do abandono da causalidade e da alteração das maneiras de adesão e interesses nessas atividades.

Durante o trabalho no campo socioeducativo, identifiquei muitos aspectos abordados por Feltran (2008), em relação ao depoimento padrão dos adolescentes sobre o próprio ingresso no meio delitivo, que, diante de percalços cotidianos, relações frágeis e constantes necessidades não supridas, são abraçados pelo crime, porém com mudanças nas narrativas acerca de que reconhecem as fronteiras e os conflitos entre o “mundo do crime” e o “mundo social”, justamente pelo crime estar no universo de relações sociais, que estabelecem papéis nas dinâmicas das periferias urbanas.

Apesar da submissão desses trabalhadores, muitas vezes ainda adolescentes, às ilegalidades urbanas, nem todos se engajam em carreiras delinquentes.

As pessoas que residem nessas regiões deparam-se com oportunidades de trabalho nas fronteiras dos mercados legais e ilegais, com diferenças incertas que oscilam entre empregos precários, mal remunerados, informais e temporários, expedientes para sobrevivência, atividades clandestinas ou delituosas, desemprego e o pequeno tráfico de rua (TELLES e HIRATA, 2007).

Os desvios comportamentais diante de regras sociais, segundo Becker (2008), não podem ser explicados meramente por esquemas estabelecidos em estereótipos, mas sim a partir das interações, compreensível pelas interpretações individuais dos sujeitos sobre os mecanismos de ações sociais na coletividade a qual estão inseridos.

O jeito de se inserir em uma coletividade pode ser direcionado para estudos sobre a delinquência juvenil, que segundo Dubar (2007), devem considerar um contexto social que requer entre alguns tipos de prevenções, principalmente uma prevenção existencial que permite aos adolescentes transgressores, aprendizagens de maneiras de expressarem sua subjetividade diante dos outros e do mundo, em suas aspirações, que trilham muitas vezes árduos percursos de jornadas existenciais, na busca de autonomia e reconhecimento de ser ou vir a ser alguém que não se perca na invisibilidade social.

Ainda não foi possível superar totalmente a inadequação do modelo punitivo e repressivo de atenção ao adolescente em conflito com a lei. É necessário valorizar as potencialidades desses jovens através de ações expansivas, onde esteja presente a promoção à educação, à saúde, à cultura, ao lazer, ao trabalho, permitindo momentos de distanciamento de cotidianos de realidades difíceis, desconstruindo a ideia de segregar e punir para disciplinar o adolescente infrator. O educador, através de seu trabalho, tem o compromisso de sensibilizar outros profissionais envolvidos neste contexto.

A desconstrução do conceito de que o crime está relacionado unicamente à patologia ou à história individual, enfatizando os dispositivos sociais que promovem o processo de criminalização é um passo para o fortalecimento dos laços sociais e uma participação maior dos sujeitos por meio de projetos interdisciplinares que tenham por objetivo o resgate da cidadania e a inserção na sociedade extramuros, com a promoção de ações que facilitem as relações de articulação interpessoal, intersetorial e interinstitucional (CREPOP, 2012).

Apreendi, nessa experiência que, para promover, de fato, uma democracia formal e o empoderamento da autonomia e consciência pela reivindicação de direitos, a partir de práticas socioeducativas e restaurativas, temos que eliminar as influências de uma cultura autoritária que ainda nos rodeia. A aplicação de medidas socioeducativas pelo judiciário é calcada, muitas vezes em uma visão puramente coercitiva, sendo o grande desafio que encontrei em minhas atividades como técnica, a superação de barreiras culturais que empobrecem a interpretação e a aplicação das leis.

O envolvimento de jovens em ambientes criminais pode ser ressignificado a partir de atribuições de sentidos diferentes para a inconclusão do ser humano como ser social e político, dotado de subjetividades, desejos, anseios e direcionamentos para aceitação e convivência em sua coletividade.

As narrativas dessa experiência podem ser uma redução das inúmeras possibilidades de interpretação, uma vez que a pesquisa etnográfica se desenvolve em muitos locais de atividades diferentes, por agentes diferentes e com finalidades diferentes. Mas, a oportunidade de vivenciar o compartilhamento de percursos sociais, proporcionou grandes aprendizados e reflexões sobre práticas profissionais em prol da promoção da qualidade de vida da população.

Referências

- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. 1. Política para juventude. Proteção à infância. São Paulo, 2012.
- BRASIL. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília, 2006.
- BECKER, Howard Saul. Outsiders: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- BOURDIEU, Pierre et al. A Miséria do Mundo. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1999.
- CREPOP, Centro de Referências Técnicas em Políticas Públicas. Referências técnicas para atuação do psicólogo em Medidas socioeducativas em Meio Aberto. Brasília: CFP, 2012.
- DUBAR, Claude. Os “ensinamentos” dos enfoques sociológicos da delinquência juvenil. In: SENTO-SÉ, J. T. e PAIVA, V. Juventude em conflito com a lei. Rio de Janeiro: Garamond, 2007. Cap. 1, 157-180.
- FELTRAN, Gabriel de Santis. Fronteiras em tensão. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Campinas, São Paulo, 2008.
- FIORE, Maurício. Uso de drogas: substâncias, sujeitos e eventos. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Campinas, São Paulo, 2013.
- FOOT WHYTE, William. Sociedade de Esquina. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 48ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.
- FRIDMAN, Luis Carlos. Laços Frágeis, a oferta da contemporaneidade in Sociologia e Realidade: Pesquisa Social no século XXI. 2006.
- GONÇALVES, Marco Antônio; MARQUES, Roberto; CARDOSO, Vânia Z. (Orgs.). Etnobiografia: subjetivação e etnografia. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2012.
- LIRA, Diogo. A república dos meninos: juventude, tráfico e virtude. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2013.
- MACEDO, Roberto Sidnei. Etnopesquisa crítica, etnopesquisa-formação. Brasília: Liber Livro, 2006.
- MALVASI, Paulo Artur. Entre a frieza, o cálculo e a "vida loka": violência e sofrimento no trajeto de um adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. Saúde soc., v. 20, n. 1, São Paulo Jan./Mar. 2011.
- MALVASI, Paulo Artur. Interfaces da vida loka: um estudo sobre jovens, tráfico de drogas e violência em São Paulo. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.
- MARCUS, George. Identidades passadas, presente e emergentes requisitos para etnografias sobre a modernidade no final do século XX ao nível mundial. Revista de Antropologia. São Paulo, USP, n.34. p.197-221. 1991.
- MORO, Mateus Oliveira. Adolescente “internável” e comércio de drogas: análise de processos, discursos, decisões e violações de direitos. Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade, 2013 (7): 92-113.
- MISSE, Michel. Notas sobre a sujeição criminal de crianças e adolescentes. In: SENTO-SÉ, J. T. e PAIVA, V. Juventude em conflito com a lei. Rio de Janeiro: Garamond, 2007. Cap. 3, 191-200.
- TELLES, Vera da Silva e HIRATA, Daniel Veloso. Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. Revista Estudos Avançados 21(61), 2007.
- TRASSI, Maria de Lourdes e MALVASI, Paulo Artur. Violentamente pacíficos: desconstruindo a associação juventude e violência. São Paulo: Cortez, 2010.